



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Seção de Planejamento e Orçamento**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228435 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 03/2023 AO**  
**CONTRATO Nº 14/2023,**  
**FIRMADO ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS, CAMPUS**  
**FORMIGA E A EMPRESA**  
**VIÇOSERV SERVIÇOS**  
**ESPECIAIS EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 41/2022, processada sob o nº 23211.002048/2022-96**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado **CONTRATANTE** o u **IFMG - CAMPUS FORMIGA**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 19, e, de outro lado a Empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60**, estabelecida à Rua Ernestina Batista, nº 31, Apto 01, Bairro Silvestre, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.576-392, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Nilda Viana Dias**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.328.020, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 061.525.346-66, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 14/2023**, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

**"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO**

2.1 O valor mensal do Contrato passará de R\$ 39.804,14 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 41.556,77 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2.2 O valor anual do Contrato passará de R\$ 477.649,68 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 498.681,24 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

2.3 A Repactuação tem como fundamento a Declaração Contábil (1567458) e a Convenção Coletiva de Trabalho: CCT MG nº 001144/2023. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 29/03/2023.

2.5 Objeto da contratação após a repactuação:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Posto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Vigia Diurno 15 Dias	2	7.514,04	15.028,08	180.336,96
2	Vigia Noturno 15 Dias	2	9.170,59	18.341,19	220.094,28
3	Motorista Categoria D	1	8.187,50	8.187,50	98.250,00
				33.369,27	498.681,24

"

**LEIA-SE:**

**“ 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO**

2.1 O valor mensal do Contrato passará de R\$ 39.804,14 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 41.556,77 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2.2 O valor anual do Contrato passará de R\$ 477.649,68 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 498.681,24 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

2.3 A Repactuação tem como fundamento a Declaração Contábil (1567458) e a Convenção Coletiva de Trabalho: CCT MG nº 001144/2023. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 29/03/2023.

2.5 Objeto da contratação após a repactuação:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Posto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Vigia Diurno 15 Dias	2	7.514,04	15.028,08	180.336,96
2	Vigia Noturno 15 Dias	2	9.170,59	18.341,19	220.094,28
3	Motorista Categoria D	1	8.187,50	8.187,50	98.250,00

				41.556,77	498.681,24
--	--	--	--	-----------	------------

”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 14/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Formiga, 28 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 05/07/2023, às 12:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 05/07/2023, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Viana Dias, Representante legal da empresa**, em 05/07/2023, às 16:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Testemunha**, em 06/07/2023, às 07:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Ribeiro, Testemunha**, em 06/07/2023, às 08:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1596589** e o código CRC **BD457FE8**.

23211.001065/2023-97

1596589v1